

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 26 DE ABRIL DE 2012.**

No dia vinte e seis de Abril de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado as Vereadoras Judite Manuela de Castro Rocha Quintas e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara dando nota de que tinha presente, com base naquilo que é o artigo 15 da Lei 8/2012, as duas declarações relativas aos compromissos plurianuais existentes até 31.12.2011, para consulta.

Deu nota das comemorações do 38º. Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, enquanto reforço dos valores da liberdade e democracia, e do papel do poder local ao longo destes anos em prol do desenvolvimento dos concelhos do nosso país. Não fora esta revolução, e não teríamos um país tão desenvolvido, com tantos equipamentos construídos, merecendo o reconhecimento de todos os Portugueses.

Disse que numa altura de crise, os valores presentes nesta revolução devem estar ainda mais presentes na perspectiva da responsabilidade dos cidadãos, e da responsabilidade de quem governa o país, para que o mesmo progride e avance.

Congratulou-se com a abertura dos 26º. Jogos Desportivos e Culturais de Castelo de Paiva. Salientou a presença das várias colectividades, e da do Sr. Cônsul de Moçambique, como forma de homenagear todas as comunidades portuguesas espalhadas em África, e de todos os nossos irmãos que se expressam na língua portuguesa.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para justificar a falta da Vereadora Vanessa Pereira, por motivos profissionais.

Perguntou se no desenvolvimento do projecto da Loja Social, há algum registo dos bens que são entregues por terceiros, e qual o encaminhamento que está a ser dado a esses bens?

Manifestou a preocupação dos Vereadores do PSD relativamente à realização da Feira Social de Castelo de Paiva. Sabem que há uma proposta da Câmara Municipal para que as IPSS's participem a sua presença e o aluguer dos stands da edição deste ano, o que tendo em consideração os fortes investimentos que estas entidades têm vindo a fazer, estar neste momento a onerar os cofres com este custo não é a melhor solução. Haverá outras soluções, disse, como por exemplo, a realização da feira em local onde não seja necessário o aluguer de stands.

Referiu que não lhe parece muito correcto da parte da Câmara Municipal estar a sugerir que sejam as IPSS's a financiar a sua presença na feira, tendo apelado a que esta situação fosse tomada em consideração.

Em relação ao concurso público do antigo edifício da cadeia, em que o respectivo prazo deve estar a terminar, disse que tendo em consideração que há associações a desenvolver actividades naquele espaço, deve ser proposta uma boa solução para que as actividades se mantenham. São a favor da remodelação daquele espaço, mas têm de ter em consideração que a dinâmica mantida pelo Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, é importante para quem pratica aqueles desportos.

Solicitou novamente os documentos da obra da entrada de Vila de Sobrado, e da limpeza efectuada em Curvite.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar se há alguma iniciativa desenvolvida pelo executivo, relativa à aprovação da proposta de lei referente à criação de uma bolsa nacional de terras para utilização agrícola?

Referindo-se à abertura dos Jogos Desportivos de Castelo de Paiva, recordou que na primeira reunião de Câmara de 2012, o PSD propôs a atribuição de uma medalha de mérito ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, tendo sido incluído um ponto pelo executivo em permanência que inviabilizou a aprovação dessa proposta, propondo a criação de uma Comissão, que, passados quatro meses, ainda não foi notificado para desenvolver alguma actividade a ela inerente. Perguntou se entretanto houve algum desenvolvimento relativamente a este assunto?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que, em relação à Loja Social, a mesma tem tido, infelizmente, uma procura acrescida nos últimos tempos por parte dos Paivenses. Todo o trabalho lá realizado é coordenado pelos serviços de acção social da Câmara Municipal, e é feito um registo de todas as ofertas que são feitas para a Loja Social.

Relativamente à Feira Social, disse que com a publicação da nova lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, realizou um CLAS – Conselho Local de Acção Social extraordinário, para, por uma lado explicar os termos da nova legislação, e por outro lado, os compromissos financeiros já assumidos pela Câmara Municipal a curto prazo. Nessa reunião foi já apresentada mais do que uma solução, disse, em que a primeira passaria por uma comparticipação das IPSS's no aluguer dos stands, sendo que o Município garantiria um compromisso de 50% desse valor.

Referiu também que no debate desse conselho surgiram outras propostas, e que o que foi sugerido pela sua parte foi que todas as IPSS's, e tendo em conta que nesse CLAS – Conselho Local de Acção Social extraordinário não estariam todas presentes, foram nesse mesmo dia todas notificadas do teor da acta da reunião, tendo-lhes sido pedido que

até ao dia 24 do corrente fossem apresentadas propostas, tendo ficado já agendada nova reunião do conselho para dia 2 de Maio, com vista à discussão das propostas apresentadas e tomada de decisão sobre o modelo de organização da Feira Social.

A Câmara Municipal quer realizar a Feira Social, disse, mas tem de ter em conta o cumprimento legal que foi imposto pela lei dos compromissos e pagamentos em atraso, que os obriga a apresentar um novo modelo organizativo, conforme o que já acontece noutros concelhos do país.

Relativamente à questão levantada sobre as obras no antigo edifício da cadeia, referiu que também partilha a preocupação manifestada pelo Vereador Rui César Castro, sobre a cedência do espaço ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva.

Disse que face à boa relação institucional que existe entre a Câmara Municipal e o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, foram já feitas reuniões com esta associação sobre este assunto, e as conclusões foram no sentido de se encontrar uma alternativa razoável para as actividades que ali se mantêm.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que em relação à proposta de lei referente às bolsas de terras, o executivo irá analisar esta matéria.

Em relação à comissão criada para atribuição de medalhas de mérito, disse que o assunto não foi esquecido.

No que concerne à limpeza de Curvite, referiu que não há elementos novos no âmbito deste assunto.

Quanto à Feira Social, referiu que as restrições que estão a ser impostas pela nova lei dos compromissos e pagamentos em atraso, que obrigam a que se faça uma avaliação que evite que se cometam ilegalidades, e que não o fazem com gosto.

Vão aguardar as sugestões das IPSS's para se tomar uma decisão final sobre este assunto, e que vão continuar a fazer um trabalho ainda com mais imaginação em relação ao que se tem feito até aqui.

Concluiu a sua intervenção, referindo que há Câmaras Municipais que têm tomado medidas mais radicais, nomeadamente, no corte nos apoios às colectividades, mas para já estão a procurar ajudar todas as associações e instituições do concelho com o máximo rigor.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 24 de Abril de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 1.805.151,17 euros.

**2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 8 E 22 DE MARÇO. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

**3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

**4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

**5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

**6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

**7. – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. RENÚNCIA DE MANDATO.**

O Vereador Paulo Ramalheira Teixeira, eleito para o executivo municipal para o quadriénio de 2009/2013, pediu a suspensão de mandato até 31 de Dezembro de 2011, que foi comunicado à Câmara na reunião ordinária de 27 de Outubro de 2011, tendo sido substituído nos termos da Lei.

No decorrer daquele período, foi renovado o pedido de suspensão, até

30 de Abril do corrente ano.

Agora, vem manifestar a vontade de renunciar ao mandato de membro do executivo para o qual foi eleito.

Desta forma, a sua substituição, que já tinha sido operada aquando do primeiro pedido de suspensão, nos termos do artigo 79º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, mantém-se.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da vontade de renúncia ao mandato do Vereador Paulo Ramalheira Teixeira, sendo aquela vaga preenchida pelo Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

**8. - LEI 8/2012, DE 8 DE NOVEMBRO – PLANOS DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO.**

Retirado.

**9. - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

Retirado.

**10. – AGREGAÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.**

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para referir que quando solicitou a inscrição deste ponto na agenda de trabalhos da presente reunião de Câmara, as informações que tinham iam no sentido de que havia o risco de ser criado um mega agrupamento de escolas em Castelo de Paiva, o que não defendia os interesses da comunidade escolar, dos Paivenses e dos alunos. Acharam que deveria ser tomada uma deliberação pela Câmara Municipal, para que a DREN – Direcção - Regional de Educação do Norte, pudesse saber que, em Castelo de Paiva, há uma unanimidade de posições no sentido de ser contra esta medida.

Posteriormente, disse, tomaram conhecimento que a agregação não iria acontecer, mas que mesmo assim, achou que se devia aproveitar o ponto para discutir outros pontos relativos à educação no concelho, que sendo importantes, não têm vindo a ser olhados com toda a atenção por parte do executivo, nem têm merecido o debate que deveria.

Referiu que temos uma rede escolar que foi reconstruída a partir de 1998, que se consubstancia na Carta Educativa, que depois da sua aprovação não mais mereceu a atenção do executivo. Acharam importante, nesta altura, em função da construção de uma nova escola de grandes dimensões em Castelo de Paiva, que este facto por si só, associado à aprovação que já foi feita em reunião de Câmara, onde foi chamada à atenção da necessidade de fazer um debate sério sobre aquilo que é o futuro da educação no concelho, nomeadamente, naquilo que são das responsabilidades associadas ao Município de Castelo de Paiva.

Disse que não sabem qual tem sido a pouca participação do Município nos conselhos gerais dos agrupamentos de escolas, mas que acha importante saber o que é que o executivo em permanência quer para o concelho em matéria de educação.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que, efectivamente, houve um contacto da DREN – Direcção - Regional de Educação do Norte no final de Março, a convidar os agrupamentos de escolas e a Câmara Municipal, para uma reunião de trabalho para fazerem uma análise sobre esta questão. Nessa reunião, a Câmara Municipal manifestou a total discordância relativamente a esta agregação, porque a mesma não era benéfica para a qualidade do ensino no concelho, em função até da boa colaboração existente entre os dois agrupamentos de escolas naquilo que é o projecto educativo em Castelo de Paiva.

Referiu que o argumento que a DREN – Direcção – Regional de Educação do Norte apresentou, teve a ver com o garantir uma sequência nos doze anos de escolaridade, e uma harmonia no projecto educativo, mas que na sua perspectiva, e na dos agrupamentos, com a manutenção da autonomia dos dois agrupamentos, isso não está em causa. Aliás, disse, a agregação seria claramente negativa para esse bom projecto educativo que tem funcionado em Castelo de Paiva, sobretudo no Couto Mineiro do Pejão, que tem sido um elemento importante para a fixação dos alunos na escola.

Disse também que estes argumentos foram apresentados nessa reunião, e que ficaram de, depois de receberem uma proposta concreta da DREN – Direcção - Regional de Educação do Norte, relatarem a sua posição. Depois dessa reunião, disse, esteve presente nos dois conselhos gerais de ambos os agrupamentos, onde ambos se manifestaram contra esta agregação, e que reuniu o Conselho Municipal de Educação, onde todos manifestaram a sua oposição à decisão tomada pela DREN – Direcção - Regional de Educação do Norte.

Referiu que numa reunião naquela entidade realizada no passado dia 24, reforçou a posição já tomada anteriormente, dando nota de que seria altamente negativo para o concelho perder a autonomia destes dois agrupamentos de escolas do ponto de vista da sua direcção e gestão, porque promoveria uma escola mais distante dos alunos. Cingiu-se unicamente aos aspectos da agregação, e não a outros aspectos, nomeadamente, o deslocamento de turmas do agrupamento do Couto Mineiro do Pejão para Castelo de Paiva.

Da parte do Sr. Director Regional, disse, mesmo não concordando com a argumentação apresentada, decidiu não avançar neste ano lectivo com a agregação dos dois agrupamentos, e que esta decisão é importante porque salvaguarda a autonomia dos agrupamentos de escolas do concelho. Referiu também que não ia fazer no momento a discussão à volta da carta educativa. Em função das restrições financeiras a que o Município está sujeito, até se pode colocar no papel tudo o que entenderem, no entanto, tem de ser pragmático naquilo que se quer fazer nesta área, porque se corre o risco de não se poder fazer aquilo que estiver inscrito na Carta Educativa. A realidade que temos hoje é difícil em termos de capacidade de investimento por parte da Câmara Municipal, concluiu.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para chamar a atenção que a Carta Educativa é um documento que deve ir muito além da questão do investimento. Há toda uma estratégia do Município relativamente a questões pedagógicas, a questões de complementaridade de serviços que é necessário prever para que as escolas funcionem bem, e que

não havendo uma estratégia, e uma estabilidade a seguir, fica muita gente com instabilidade nesta matéria: IPSS's, Juntas de Freguesia, Associações, que os vão questionando e procurando saber aquilo que é o futuro da sua escola.

Disse que cada vez mais se exige das instituições, por exemplo, ao nível da qualidade das cantinas, e era importante que a Câmara Municipal determinasse qual o caminho a seguir em matéria de educação a médio prazo, tendo obviamente em consideração as restrições financeiras a que o Município está sujeito, mas que possam todos sentados à mesma mesa definir esse caminho ao nível da previsão dos equipamentos.

Concluiu a sua intervenção, referindo que há a necessidade de se fazer este esforço de ir de encontro com as necessidades das entidades, e que seria bom que se alargasse um pouco mais o âmbito das Cartas Educativas com o contributo de todos.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que partilha de todas as preocupações manifestadas pelo Vereador Rui César Castro, mas reiterou que face às restrições financeiras a que o Município está sujeito, e à legislação que sobre este assunto tem sido publicada em catadupa, não é possível definir um caminho a dois ou três anos, e como tal, não podem estar a assumir compromissos sobre um caminho a seguir, nem a esbanjar recursos que não têm.

#### **11- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Autorização de utilização: R.294, R.253, R.315, R.299, R.305, R.280, R.254, R.243; Projectos de arquitectura: R.210, R.222, R.251, R.219, R.241, R.210, R.193, R.271; Projectos de especialidade: R.317, R.291, R.300, R.263, R.265, R.266; Certidão: R.279, R.269; Alvará: R.286, R.274, R.288, R.259, R.257, R.240; Legalização muro: R.204; Informação prévia: R.221, R.255; Licenciamento: R.232; Prorrogação de prazo: R.227.

RO. 26 Abril 2012.

**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas. \*\*\*

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. \*\*\*

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

---

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

---

---

---

---